



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 007/2022

“Denomina Estrada de acesso à Comunidade Novo Horizonte”.

Art. 1º. Fica denominada “Estrada de acesso à Comunidade Novo Horizonte”, a estrada localizada às margens da ERS 122, no Km 131, no trevo de acesso ao CTG Tronco do Ipê, neste município, conforme mapa em anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 02 de junho de 2022.

Ver. Alan Turmina Lazari
Bancada do MDB

Ver. André Parisotto
Bancada do MDB

Ver. Carlos Antônio Zanotto
Bancada do MDB

Ver^a Luciana Gallio Paim
Bancada do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 007/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Estamos submetendo à apreciação do Plenário Projeto de Lei nº 005/2022, o qual “**Denomina Estrada de acesso à Comunidade Novo Horizonte**”, a estrada que dá acesso a comunidade rural conhecida como Novo Horizonte, deste município.

É indiscutível a importância de identificação de vias urbanas e rurais de qualquer Município, e esta a qual estamos propondo é uma via bastante movimentada e povoada e ainda sem denominação e que merece atenção nesse sentido, até por questão de organização e facilitar a prestação de serviços e localização de seus moradores.

Considerando que a localidade por estar localizada à 300 metros da ERS 122 e não possuir uma nomenclatura torna difícil que seus moradores informarem onde residem, bem como dificulta a localização de quem necessita ali adentrar, até mesmo na questão de água e energia elétrica nesta localidade se torna difícil por a mesma não possuir um nome.

Assim, por ser uma reivindicação dos próprios moradores ter o local onde residem com um nome adequado o qual foi escolhido por eles como Comunidade Novo Horizonte é que propomos o nome à “Estrada de acesso à Comunidade Novo Horizonte” para esta localidade de nosso Município.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei e assim darmos um nome a esta estrada de acesso à referida comunidade como é de seu anseio.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Contando com a compreensão de todos, agradecemos.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 02 de junho de 2022.

Ver. Alan Turmina Lazari
Bancada do MDB

Ver. André Parisotto
Bancada do MDB

Ver. Carlos Antônio Zanotto
Bancada do MDB

Ver^a Luciana Gallio Paim
Bancada do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.